



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I - CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
ESPECIALIZAÇÃO EM LOGOTERAPIA E SAÚDE DA FAMÍLIA

JESSYCA BELCHIOR BAZANTE DE ANDRADE

**A PRÁTICA FEMINICIDA E AS ATITUDES AFETIVAS SEGUNDO
FRANKL: UM ESTUDO À LUZ DA LOGOTERAPIA**

CAMPINA GRANDE
2021

JESSYCA BELCHIOR BAZANTE DE ANDRADE

**A PRÁTICA FEMINICIDA E AS ATITUDES AFETIVAS SEGUNDO
FRANKL: UM ESTUDO À LUZ DA LOGOTERAPIA**

Artigo apresentado ao Curso de Especialização em Logoterapia e Saúde da Família, do Centro Paraibano de Estudos do Imaginário, em parceria com a Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Logoterapia e Saúde da Família.

Área de concentração: Tratamento e Prevenção Psicológica

Linha de Pesquisa: Promoção da saúde e qualidade de vida

Orientadora: Prof^a. Dra. Clara Martínez Sánchez

**CAMPINA GRANDE
2021**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

A553p Andrade, Jessyca Belchior Bazante de.
A prática feminicida e as atitudes afetivas segundo Frankl [manuscrito] : um estudo à luz da logoterapia / Jessyca Belchior Bazante de Andrade. - 2020.
17 p.
Digitado.
Monografia (Especialização em Logoterapia e Saúde da Família) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde , 2021.
"Orientação : Profa. Dra. Clara Martínez Sánchez , Departamento de Psicologia - CCBS."
1. Feminicídio. 2. Atitudes afetivas. 3. Logoterapia. 4. Viktor Frankl. I. Título
21. ed. CDD 616.891 6

JESSYCA BELCHIOR BAZANTE DE ANDRADE

A PRÁTICA FEMINICIDA E AS ATITUDES AFETIVAS SEGUNDO FRANKL: UM
ESTUDO À LUZ DA LOGOTERAPIA

Artigo apresentado ao Curso de Especialização em Logoterapia e Saúde da Família, do Centro Paraibano de Estudos do Imaginário, em parceria com a Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Logoterapia e Saúde da Família.

Área de concentração: Tratamento e Prevenção Psicológica

Linha de Pesquisa: Promoção da saúde e qualidade de vida.

Aprovado em: 29 / 12 / 2020.

BANCA EXAMINADORA



Prof.ª Dra. Clara Martínez Sánchez
Universidad Nacional da Colômbia



Prof. Dr. Gilvan de Melo Santos
UEPB



Prof.ª Me. Lorena Bandeira Melo de Sá
UEPB

CAMPINA GRANDE
2021

Aos meus pais, esposo e filha, pela
dedicação, companheirismo e amizade,
DEDICO.

“Precisamos, portanto, aprender novamente a amar [...] quem não sabe amar também não ama a si próprio nem a sua vida, ou, dito ao inverso: se alguém fracassa na vida, é porque, em algum momento ou em algum lugar, ele amou de menos.” (LUKAS, 1992, p. 128).

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
2. O FEMINICÍDIO EM SEUS ASPECTOS LEGAIS E SÓCIO-HISTÓRICOS	9
3. AS ATITUDES AFETIVAS APRESENTADAS POR VIKTOR FRANKL.....	12
4. AS ATITUDES AFETIVAS E A PRÁTICA FEMINICIDA.....	14
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	15
REFERÊNCIAS	15

A PRÁTICA FEMINICIDA E AS ATITUDES AFETIVAS SEGUNDO FRANKL: UM ESTUDO À LUZ DA LOGOTERAPIA

FEMINICIDE PRACTICE AND AFFECTIVE ATTITUDES ACCORDING TO FRANKL: A STUDY IN THE LIGHT OF LOGOTHERAPY

Jessyca Belchior Bazante de Andrade¹

RESUMO

O presente artigo tem como objeto de estudo a prática feminicida em correlação com as atitudes afetivas propostas por Viktor E. Frankl. Lançando mão de uma pesquisa do tipo qualitativa, com abordagem exploratória e descritiva; tendo como método a revisão narrativa, articulada à pesquisa bibliográfica. Destarte, para dar prosseguimento ao estudo, adotou-se como questionamento basilar a seguinte inquirição: Alguma das atitudes afetivas apresentadas por Viktor Frankl poderia imbricar-se na prática feminicida? Assim, após perquirir a obra *Psicoterapia e sentido da vida: Fundamentos da logoterapia e análise existencial*, concluiu-se que a prática feminicida pode ser eivada tanto pela atitude sexual, quanto pela atitude erótica, pois nestas, há apenas a manifestação das atrações corpóreas e/ou anímicas; conquanto, o perpetrador do feminicídio jamais poderia estar imbuído de uma atitude amorosa prevista por Frankl, pois há aí a admiração do ser amado em sua unicidade e irrepetibilidade, tornando assim impossível a execução do feminicídio qualificado pela condição do gênero feminino.

Palavras-Chave: Feminicídio. Atitudes afetivas. Logoterapia. Frankl.

ABSTRACT

This article proposes as an object of study the feminicidal practice in correlation with the affective attitudes proposed by Viktor E. Frankl. Using qualitative research, with an exploratory and descriptive approach; using the narrative review method, linked to bibliographic research. Thus, to continue the study, the following question was adopted as a basic question: Could any of the affective attitudes proposed by Viktor Frankl be interwoven with feminicidal practice? Thus, after investigating the work *Psychotherapy and meaning of life: Fundamentals of logotherapy and existential analysis*, it was concluded that the feminicidal practice can be driven by both sexual and erotic attitude, as there is only the manifestation of bodily attractions and / or soulful; although, the perpetrator of femicide could never be imbued with a loving attitude predicted by Frankl, since there is the admiration of the being loved in its uniqueness

¹ Aluna do Curso de Especialização em Logoterapia e Saúde da Família do Centro Paraibano de Estudos do Imaginário – CEPESI e da Universidade Estadual da Paraíba – Campus I.

Bacharela em Direito pela Universidade Estadual da Paraíba – Campus I.

Mestranda em Serviço Social pela Universidade Estadual da Paraíba – Campus I.

E-mail: jessyca_belchior@hotmail.com

and unrepeatability, thus making it impossible to execute the femicide qualified by the condition of the female gender.

Keywords: Femicide. Affective attitudes. Logotherapy. Frankl.

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objeto de estudo a prática feminicida e suas categorias em correlação com as atitudes afetivas apresentadas por Viktor Emil Frankl, considerando que o feminicídio representa o cerceamento material da existência feminina, além de corporificar-se no esvaimento das garantias fundamentais e da própria dignidade humana. Na contradição dos Direitos Humanos e de modo tão lamentável, a prática feminicida tem se tornado comum em diversas partes do mundo, fazendo com que este fenômeno se torne um verdadeiro problema de saúde pública. Destarte, pode-se dizer que esta *práxis* criminosa comumente emerge no seio de uma relação afetiva, seja entre cônjuges ou companheiros, ancorada em comportamentos ou atitudes. Assim, o campo da Psicologia e mais especificamente, a Logoterapia, oferece-nos aporte para a compreensão de determinadas condutas, especialmente se reputarmos as categorias apresentadas por Viktor E. Frankl, que passou a reconfigurar os conceitos de sexualidade, eroticidade e amor, alvitando também três tipos de atitudes humanas relacionadas ao campo da afetividade. Destarte, observando a insurgência do feminicídio enquanto fenômeno social e a relevante contribuição dos estudos Logoterapêuticos, desenvolvidos por Frankl, questiona-se: Algumas das atitudes afetivas apresentadas por Viktor Frankl poderiam imbricar-se na prática feminicida?

Ademais, torna-se relevante ressaltar que optou-se pelo aprofundamento desta temática, pois esta que vos subscreve é discente na Especialização em Logoterapia e Saúde da Família e também no Mestrado em Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba, tendo como objeto de pesquisa os casos de feminicídio ocorridos no município de Campina Grande, entre 2015 e 2019, à luz dos Direitos Humanos. Neste cerne, enxergou-se no entrelaçamento das temáticas uma oportunidade ímpar de perquirir sobre as atitudes humanas estudadas por Frankl e a prática feminicida. Sendo relevante destacar que o estudo contribuirá de modo inédito com a temática em comento, fornecendo uma compreensão desses atos que atentam contra a dignidade humana, a fim de preveni-los. Outrossim, a pesquisa voltar-se-á para a área da Logoterapia aplicada aos aspectos sociais e jurídicos, assumindo forte relevância, tendo em vista que o feminicídio é um fenômeno global que vem crescendo nas últimas décadas,

principalmente na América Latina, corporificando-se em um problema social gravíssimo.

Outro fator que influenciou na escolha do tema, foi a escassez bibliográfica sobre o assunto, a partir de uma abordagem existencial humanista e fenomenológica; assevero tal informação com base em um levantamento prévio, realizado nas bases de dados: Periódicos Capes, Scielo - Scientific Electronic Library Online, Google Acadêmico e LILACS. Para a execução da investigação foram adotados os seguintes descritores, “Feminicídio, Frankl e Atitudes Humanas”. Este refino apresentou os seguintes resultados: nas plataformas Scielo, Google Acadêmico e LILACS, nenhum documento relacionado às palavras foi encontrado; Já no Google Acadêmico 30 (trinta) artigos foram filtrados, destes, 27 (vinte e sete) foram excluídos pelo refino de pesquisa, pois não possuíam qualquer familiaridade com a temática proposta, restando apenas 03 (três) artigos. O primeiro intitulava-se “La resiliencia como fenómeno complejo del cuidado humano para trascender la violencia”; o segundo “A violência de gênero como experiência trágica na contemporaneidade: estudo de Insubmissas lágrimas de mulheres, de Conceição Evaristo”; o terceiro “Sentido de vida y salud mental en población víctima del conflicto armado en el municipio de Viotá Cundinamarca”. Todavia, nenhum destes teve-se a perquirir sobre o feminicídio e as atitudes humanas apresentadas por Frankl em sua obra *Psicoterapia e sentido da vida: fundamentos da logoterapia e análise existencial*.

Para alcançar com plenitude os objetivos propostos, o artigo em cerne tratou-se de uma pesquisa do tipo qualitativa, com abordagem exploratória e descritiva; tendo como método a revisão narrativa, articulada à pesquisa bibliográfica. Sendo necessário evidenciar que a pesquisa do tipo qualitativa assumiu forte valia na consecução das propostas e objetivos do projeto, pois, ela proporcionou discussões e análises atentas aos elementos subjetivos e dinâmicos, viabilizando assim, um maior detalhamento sobre o tema em questão, remetendo-nos a resultados mais próximos ao campo factual. Gerhardt e Silveira (2009, p. 32) afirmam que “a pesquisa qualitativa preocupa-se, portanto, com aspectos da realidade que não podem ser quantificados, centrando-se na compreensão e explicação da dinâmica das relações sociais.”

Considerando ainda que o estudo seguiu a abordagem descritiva, Vergara (2016, p. 42), afirma-nos que este método encaixa-se na exposição das características de determinada população ou fenômeno, utilizando modelos padronizados de coleta de dados, sendo estes: observação em série e questionário. Neste tipo de pesquisa também busca-se evidenciar a descrição de atitudes, crenças e opiniões de uma determinada população (GIL, 2008). No que tange à abordagem exploratória, Gil (2008), nos assevera que ela tem a finalidade de ampliar o conhecimento a respeito de um determinado fenômeno. Segundo o autor, esse tipo de pesquisa, aparentemente simples, explora a realidade buscando maior conhecimento, para depois planejar

uma pesquisa descritiva.

Há de se destacar que para o corpus do estudo foram utilizados os escritos de Viktor Frankl na obra “Psicoterapia e sentido da vida: Fundamentos da Logoterapia e análise existencial”, e que optou-se pela revisão de literatura.

A revisão de literatura (ou revisão narrativa) é sempre recomendada para o levantamento da produção científica disponível e para a (re)construção de redes de pensamentos e conceitos, que articulam saberes de diversas fontes na tentativa de trilhar caminhos na direção daquilo que se deseja conhecer. (GOMES; CAMINHA, 2014, p. 396).

Ademais, este artigo possui três tópicos, sendo dispostos da seguinte maneira, o primeiro intitula-se “O feminicídio em seus aspectos legais e sócio-históricos”; onde buscou-se conceituar o feminicídio no campo sociológico e jurídico, permeando também pelos extratos históricos e culturais que desembocam no surgimento deste fenômeno. O segundo tópico, intitulado “As atitudes afetivas apresentadas por Viktor Frankl”, buscou esquadrihar as atitudes sexuais, eróticas e amorosas, propostas por Frankl na obra *Psicoterapia e sentido da vida: Fundamentos da logoterapia e análise existencial*; por fim, no último tópico “As atitudes afetivas e a prática feminicida”, buscou-se estabelecer possíveis correlações entre estas atitudes e a prática feminicida.

2. O FEMINICÍDIO EM SEUS ASPECTOS LEGAIS E SÓCIO-HISTÓRICOS

Hodiernamente, o feminicídio configura-se como um fenômeno de saúde pública, pois tem se imbricado nos mais diversos extratos sociais e culturais, atingindo inúmeras mulheres mundo a fora. De acordo com o segundo levantamento “Um Vírus e Duas Guerras”; no Brasil, durante a pandemia causada pela COVID – 19, quatrocentas e noventa e sete (497) mulheres foram vitimadas pelo feminicídio; em outras palavras, trata-se de um homicídio qualificado pela condição de gênero a cada nove horas.

Conquanto, torna-se imperioso salientar que a prática do feminicídio é mais uma das diversas formas de violência que atingem a população feminina. De acordo com o Relatório Mundial sobre Violência e Saúde, publicado em 2002, pela Organização Mundial da Saúde (OMS), conceitua-se violência como o "uso intencional da força física ou do poder, real ou em

ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha a possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação".

Já a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, passou a definir o que seria violência contra o feminino, em seu artigo 1º - "qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada."

Assim, considerando a culminância dos casos de violência contra a mulher, o ordenamento jurídico pátrio, passa a tipificar a prática feminicida, em seu Código penal - Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - mais precisamente no artigo 121, VI; prevendo agora o homicídio qualificado, por tratar-se de crime contra a mulher, por razões da condição de sexo feminino. Ademais, concebeu-se também a Lei 13.104/15 que configura o feminicídio como um homicídio qualificado e o aloca na lista de crimes hediondos - Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, cominando penas mais duras, de 12 a 30 anos; considerando, portanto, feminicídio quando o assassinato envolver violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

Para Lagarde (2006, p. 97) o feminicídio é o "assassinato cometido por um homem, no qual se encontram todos os elementos da relação não equitativa entre os sexos: a superioridade genérica do homem frente à subordinação genérica da mulher, a misoginia, o controle e o sexismo".

Vemos, portanto, que trata-se de um fenômeno tentacular, ancorado em um enredo sociocultural. Ao longo da história brasileira são registrados inúmeros casos de violência contra a mulher, sejam eles físicos, morais, psicológicos, sexuais ou patrimoniais; todos, lamentavelmente amparados pela cultura patriarcal, que passou a atribuir papéis e espaços amplamente divergente entre gêneros, dando respaldo a toda sorte de desrespeito e opressão. Isto nos é apontado por Beauvoir (1970):

O mundo sempre pertenceu aos machos. Nenhuma das razões que nos propuseram para explicá-lo nos pareceu suficiente [...] Já verificamos que, quando duas categorias humanas se acham em presença, cada uma delas quer impor à outra sua soberania; quando ambas estão em estado de sustentar a reivindicação, cria-se entre elas, seja na hostilidade, seja na amizade, sempre na tensão, uma relação de reciprocidade. Se uma das duas é privilegiada, ela domina a outra e tudo faz para mantê-la na opressão. Compreende-se, pois que o homem tenha tido vontade de dominar a mulher. (BEAUVOIR, 1970, p. 81).

Ademais, podemos comprovar tais fatos observando o tratamento conferido ao feminino

em solo nacional. No que tange aos espaços sociais, Michelle Perrot (1998, p. 10) nos assevera, “Para os homens, o público e o político, seu santuário. Para as mulheres, o privado e seu coração, a casa. Os homens são, na verdade, os senhores do privado[...]”.

Destarte, a mulher tornava-se a figura central na clausura privada, pois como é atestado por Del Priore (2013), a própria lei ibérica identificava as mulheres como “*imbecilitas sexus*”, seres incapazes, comparadas inclusive, a crianças ou aos doentes. Desse modo, só poderiam deixar a casa para serem batizadas, enterradas ou casarem-se. Esta discrepância repetia-se na esfera comportamental, exigia-se da mulher a virgindade, a devoção ao seu marido, a função de exímia parideira e de “santa mãezinha” do lar; enquanto que ao homem, cabia o domínio sobre o alicerce familiar:

Cada qual tinha um papel a desempenhar perante o outro. Os maridos deviam mostrar-se dominadores, voluntariosos no exercício da vontade patriarcal, insensíveis e egoístas. As mulheres, por sua vez, apresentavam-se como fiéis, submissas, recolhidas. Sua tarefa mais importante era a procriação. É provável que os homens tratassem suas mulheres como máquinas de fazer filhos, submetidas às relações sexuais mecânicas e despidas de expressões de afeto. Basta pensar na facilidade com que eram infectadas por doenças venéreas, nos múltiplos partos, na vida arriscada de reprodutoras. A obediência da esposa era lei. (DEL PRIORE, 2006, p. 38).

E as prescrições ao feminino não paravam por aí, e a mulher deveria possuir diversas prendas domésticas, ser subserviente e recatada:

O poeta Gregório de Matos, conhecido como Boca do Inferno, tinha, nesse sentido uma receita: em “regras de bem viver” destinadas às casadoiras, recomendava que estas não abrissem a boca para falar antes do marido, não aparecessem jamais à janela da casa, se mostrassem econômicas remendando a roupa dos maridos, esperassem-no para jantar comportadamente sentadas em almofadas, soubessem coser, assar e fazer-lhes bocadinhos caseiros. Mesmo no sexo, tinham de ser subservientes: que quando o marido viesse “de fora, vá-se a ele, e faça por unir pele com pele”. (DEL PRIORE, 2006, p. 38-39).

Nos leitos conjugais, toda forma de violência continuava a imperar, pois a mulher não detinha qualquer tipo de autonomia sobre seu corpo, sendo, portanto, o “senhor de suas vontades”. Conquanto, a única proteção oferecida à mulher era contra a sodomia, pecado sentenciado pela Igreja Católica:

O Código Penal de 1890 previa a anulação do casamento se o homem constatasse que a mulher já não era mais virgem. As relações sexuais eram consideradas um “direito conjugal” e, por isso, o marido poderia usar de violência para realizá-las. A esposa

não poderia se queixar de “estupro”. Só de “sodomia”, crime que equivalia ao de atentado ao pudor. Afinal, as “porcarias” tinham de ser buscadas fora de casa. Na rua. (DEL PRIORE, 2013, p. 56).

Nesta conjuntura, emerge a explicação para todo tipo de violação à dignidade feminina, de tal sorte que a violência praticada contra a mulher, ao longo da história, naturalizou-se. Assim, cientes do conceito de feminicídio e de como ele surge dentro do contexto sociocultural, sigamos às atitudes afetivas apresentadas por Viktor Emil Frankl.

3. AS ATITUDES AFETIVAS APRESENTADAS POR VIKTOR FRANKL

Viktor Emil Frankl foi um médico renomado, fundador da Logoterapia. Esta, consiste em uma abordagem psicoterapêutica que estuda a experiência imediata com base na motivação para a liberdade e para o encontro do sentido de vida. No que tange ao campo afetivo, Frankl também nos trouxe grandes contribuições, pois passou a apresentar três tipos de atitudes humanas; quais sejam; atitude sexual, atitude erótica e atitude amorosa.

De acordo com Frankl, a atitude sexual define-se pelo caráter meramente carnal, onde as partes atraem-se unicamente pelas características físicas/corpóreas, despertando uma na outra os impulsos sexuais – “A mais primitiva destas atitudes é a atitude sexual. Neste caso, da aparência física de uma pessoa emana um atrativo sexual que desencadeia em outra, sexualmente predisposta, o impulso sexual afetando-a, portanto, na sua corporalidade. (FRANKL, 2016, p. 222).

A segunda atitude, denominada erótica, não vincula-se meramente à corporalidade, mas liga-se a emocionalidade anímica do ser enamorado. Trata-se de uma espécie de paixão. Isto nos é asseverado por Frankl:

[...] no sentido mais estrito da palavra, a atitude erótica não é aquela em que o homem se sente, sem mais, sexualmente excitado, pois há nela algo mais do que o mero desejo sexual. Trata-se de uma atitude que não é propriamente ditada por um impulso sexual não sendo tampouco provocada pela outra parte da relação amorosa, enquanto mera companheira sexual. Quer dizer: se consideramos a corporalidade da companheira como o estrato mais externo da sua pessoa, o homem que toma para com ela uma atitude erótica não se fixa apenas nesse estrato; vai mais a fundo, digamos assim, do que aquele que tomou uma atitude meramente sexual, penetrando na camada imediatamente mais profunda, que é o tecido anímico. É aquela forma de atitude que, como fase da relação entre dois seres humanos, se costuma identificar pelo nome de paixão de namorados. As qualidades físicas excitam-nos sexualmente; mas as qualidades anímicas são as que nos tornam «namorados». O namorado, portanto, já não está excitado na sua própria corporalidade, mas sim comovido na sua emocionalidade anímica; comovido, digo, pela psique própria da outra parte (não a do seu «caráter de algo único»): assim, por determinados rasgos do seu caráter. (FRANKL, 2016, p. 222-223).

Já a terceira atitude, conhecida como amorosa, destaca-se pela devoção ao que há de único e irrepetível no ser amado. Assim, podemos inferir que ela ultrapassa as atitudes sexual e erótica, elevando-se, pois não se atrela aos fatores corpóreos ou anímicos, mas estende-se à singularidade do indivíduo que é amado.

Amor (no sentido mais estrito da palavra) é a forma mais elevada possível do erótico (no sentido mais amplo do termo), porquanto representa a mais profunda penetração possível na estrutura pessoal da outra parte; o entrar em relações com ela, como algo de espiritual. Nesses termos, a relação direta com o que há de espiritual na outra parte significa a mais alta forma possível de companheirismo. Quem ama neste sentido também não se sente, por sua vez, excitado na sua corporalidade, nem comovido na sua emocionalidade; antes se acha tocado no mais fundo do seu espírito: tocado, sim, pelo portador espiritual da corporalidade e do anímico da outra parte, pelo seu cerne pessoal. Amor é, portanto, a atitude que relaciona diretamente com a pessoa espiritual do ser amado, com a sua pessoa precisamente no que ela tem de exclusivo «caráter de algo único» e de irrepetibilidade (os únicos rasgos que a constituem como pessoa espiritual!). Como pessoa espiritual ela é portadora daquelas qualidades anímicas e físicas para as quais *intende* quem toma a atitude erótica (no sentido mais estrito do termo) ou a sexual; é, como pessoa espiritual, o que se acha por trás daquelas aparências sexuais e mesmo puramente psíquicas em que penetram, respectivamente, a atitude sexual e a atitude do «namorado»; é o que, nas aparências físicas e anímicas, precisamente transparece. A aparência física e anímica são como que a «roupa, respectivamente exterior e interior, que a pessoa espiritual «traz» vestida. Quem se posta numa atitude sexual ou quem apenas é namorado fixa-se numa atração que sobre ele exerce determinada nota física ou determinada propriedade anímica. (FRANKL, 2016, p. 224).

Coadunando com as atitudes apresentadas por Frankl, Elisabeth Lukas aborda-as como dimensões; correlacionando a atitude sexual com a dimensão corporal; a atitude erótica com a dimensão psíquica e a atitude amorosa com a dimensão espiritual. Desse modo, adota-se apenas novas terminologias, mas as ideias centrais permanecem inalteradas, isto é posto no quadro a seguir:

Dimensão espiritual	amor verdadeiro e autêntico
Dimensão psíquica	paixão emocional
Dimensão corporal	puro interesse sexual

Figura 1 – Dimensões afetivas - (LUKAS, 1992, p. 125).

4. AS ATITUDES AFETIVAS E A PRÁTICA FEMINICIDA

Observando atentamente as atitudes afetivas propostas por Viktor, pode-se afirmar que o indivíduo imbuído pela prática delitiva do feminicídio, pode estar contagiado pela atitude sexual, pois seu intento pode estar voltado unicamente à atração corpórea. Este mesmo indivíduo também pode ser eivado pela atitude erótica, apaixonando-se pelo ser anímico de outra pessoa; todavia, jamais, poderia ter uma atitude amorosa, pois o cerceamento material e voluntário da vida de outro ser, seria realizado por alguém que o amasse em seu caráter único e irrepetível, pois como nos afirma Frankl:

Quem ama de verdade é como se visse através da «roupa» física e psíquica da pessoa espiritual, para pôr os olhos nela própria. Por isso, já se não trata aqui de um «tipo» físico que o excite, ou de um caráter anímico que porventura o apaixone; o que está aqui em apreço é o próprio ser humano, a companheira ou o companheiro enquanto ser incomparável e insubstituível. [...] amor é um ato que caracteriza a existência humana no que ela tem de humano; por outras palavras, um ato existencial. Mais ainda é o ato coexistencial por excelência; porque o amor é aquela relação entre dois seres humanos, que os põe em condições de descobrir o outro em todo o seu «caráter de algo único» e irrepetível. Numa palavra, o amor caracteriza-se pelo seu caráter de encontro; e encontro significa sempre que se trata de uma relação de pessoa para pessoa. (FRANKL, 2016, p. 224-225).

Ademais, se observarmos o que foi preceituado por Elisabeth Lukas, em sua obra *Prevenção Psicológica* (1992), perceberemos que para Frankl o indivíduo psiquicamente enfermo perdeu uma das três capacidades fundamentais: amar, trabalhar ou sofrer.

Viktor E. Frankl modificou um destes objetivos terapêuticos e acrescentou outro. De acordo com seu ponto de vista, os pacientes psiquicamente enfermos precisariam readquirir - a) sua capacidade de amar (em vez da capacidade de sentir prazer); b) sua capacidade de trabalhar; c) (e além disso) sua capacidade de sofrer. [...] estas três capacidades acima precisam ser conservadas, que elas não podem perder-se, pois do contrário sobrevirá ameaça de enfermidade psíquica, tomando necessária uma psicoterapia. (LUKAS, 1992, p. 123).

Destarte, o sujeito que pratica o homicídio qualificado pela condição do gênero feminino, perdeu sua capacidade de amar, e assim jamais teria uma atitude amorosa, pois o amor é um ato de divina coexistencialidade, superando a mera necessidade de autossatisfação. Como nos diz Lukas (1992):

“Quem ama neste sentido já não está mais excitado em sua corporalidade nem estimulado na sua emocionalidade, mas está tocado em sua profundidade espiritual tocado pelo portador espiritual da corporalidade e do psiquismo de seu parceiro, por seu núcleo pessoal. Amor é então o estar voltado diretamente para a pessoa espiritual de quem é amado, para a pessoa no que ela possui de único e irrepetível (...). Enquanto

ao que se envolve sexualmente ou ao apaixonado agrada uma característica corporal ou uma propridade psíquica “no” parceiro, portanto uma coisa que esta pessoa “tem”, quem ama, ama não somente algo “na pessoa amada, mas ama a própria pessoa; portanto, não algo que a pessoa amada “tenha”, mas precisamente o que a pessoa “é”. (...) Pois “... os estados corporais são passageiros, as atitudes de sentimento não permanecem, mas os atos espirituais sobrevivem de certa maneira a si próprios” (Frankl), o amor a outra pessoa, como se sabe, sobrevive até mesmo à morte desta pessoa. Ele não depende da corporeidade nem da vibração emocional, antes, na visão da logoterapia, é a condição para a união dos corpos e das almas, e mesmo que esta não seja, ou que não seja mais possível, nem por isso a sua condição deixa de existir. (LUKAS, 1992, p. 125-126).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observando que o feminicídio tem se destacado no seio social como um fenômeno de saúde pública, que tem vitimado centenas e centenas de brasileiras todos os anos, tornou-se imperioso discuti-lo sob o ponto de vista da Logoterapia; mais propriamente diante as das atitudes afetivas propostas por Viktor E. Frankl. Assim, em uma análise mais apurada destas atitudes conclui-se que a pratica feminicida pode ser eivada tanto pela atitude sexual, quanto pela atitude erótica, pois nestas, há apenas a manifestação das atrações corpóreas e/ou anímicas; conquanto, o perpetrador do feminicídio jamais poderia estar imbuído de uma atitude amorosa prevista por Frankl, pois há aí a admiração do ser amado em sua unicidade e irrepitibilidade, tornando assim impossível a execução do feminicídio qualificado pela condição do gênero feminino.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BEAUVOIR, Simone. **O Segundo Sexo: Fatos e Mitos**. 4. ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1970.

BRASIL. Código Penal. Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. **Vade mecum**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

_____. Lei nº 8.072/90, de 25 de julho de 1990. **Vade mecum**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

_____. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. **Vade mecum**. São Paulo: Revista dos Tribunais,

2019.

DEL PRIORE, Mary. **História do amor no Brasil**. 2^a ed – São Paulo: Contexto, 2006.

DEL PRIORE, Mary. **Histórias e Conversas de Mulher**. São Paulo, Planeta, 2013.

FRANKL, Viktor. **Psicoterapia e sentido da vida**: Fundamentos da logoterapia e análise existencial. / Trad: Alípio Maia de Castro. Ed: Quadrante – São Paulo – SP, 1989.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (organizadoras). **Métodos de Pesquisa**. 1. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, Isabelle Sena; CAMINHA, Iraquitan de Oliveira. Guia para estudos de revisão sistemática: uma opção metodológica para as Ciências do Movimento Humano. **Movimento**, Porto Alegre, v. 20, n. 1, p. 395-411, já/mar. 2014.

LAGARDE, Marcela. Antropología, feminismo y política: Violencia feminicida y derechos humanos de las mujeres. IN: **BULLEN**, Margaret; MINTEGUI, Carmen D. (Orgs.). 2008, p. 209-239.

LUKAS, Elisabeth. **Prevenção Psicológica**: A prevenção de crises e a proteção do mundo interior do ponto de vista da logoterapia. / Trad: Carlos Almeida Pereira. Vol. 7. (Coleção Logoterapia). Ed: Vozes – Petrópolis – RJ, 1992.

PERROT, Michelle. **Mulheres públicas**. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

AGRADECIMENTOS

Ao professor Doutor Gilvan, coordenador do curso de Especialização, por toda paciência e presteza.

À professora Doutora Clara Martínez Sánchez pelas leituras sugeridas ao longo dessa orientação e pela dedicação.

Ao meu pai José Nilson, a minha mãe Adriana Belchior, a minha filha Jolye Vitória; ao meu esposo Wellington Diniz e aos meus irmãos, Joyce, Jonas e Jamily, pela compreensão por

minha ausência nas reuniões familiares.

Aos meus bisavós Josefa Barros de Lima e João Barros de Lima (*in memoriam*), pois foram valisíssimos para que eu pudesses chegar até aqui.

Aos professores do Curso de Especialização da UEPB, que contribuíram ao longo desses meses, por meio das disciplinas e debates, para o desenvolvimento desta pesquisa.

Ao secretário do Curso de Especialização da UEPB, Raiff, pela presteza e atendimento quando nos foi necessário.

Aos colegas de classe pelos momentos de amizade e apoio.